



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa “José Coutinho”



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD em sua comunicação, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta – **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no Art. 74, III, da Lei 14.133/2021, para a **Inscrição no Curso Programa de Formação “Orçamento Municipal e Emendas Impositivas para o Legislativo”**, a ser realizado no período de 26 a 29 de agosto de 2025, em Brasília/DF, com carga horária de 12 (doze) horas, destinado à participação do servidor **Pierre Leon Castanha de Lima**, Controlador Interno da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 14 de agosto de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE